



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PESQUISA, POS-GRADUACAO E
INOVACAO



Resultado PROPI/REITORIA-UFOP Nº 0674403/2024 Ouro Preto, 27 de fevereiro de 2024.

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PROPI Nº 29/2023

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO QUE SERÃO CONTEMPLADOS COM COTA(S) DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL - UFOP

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) da UFOP torna público o resultado preliminar do Edital 29/2023, conforme quadro abaixo.

Nome do PPG		Dimensão Programa de Pós Graduação				Dimensão Produtividade do(a) Supervisor(a) indicado(a) pelo PPG	Total	Resultado
		Ano de implementação PPG (Máx. 20 pts)	Fluxo Discente (Máx. 30 pts)	Pontuação (Artigos) (Máx. 20pts)	Plano de Trabalho (Máx. 20 pts)	Produtividade (Máx. 10 pts)		
1	PPG em Química (PPGQUIM)	20	26,57	20,00	20	4,91	91,48	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
2	PPG em Direito (PPGD)	20	27,69	20,00	20	2,62	90,31	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
3	PPG em Saúde e Nutrição (PPGSN)	10	30,00	20,00	20	10,00	90,00	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
4	PPG em Educação Matemática (PPGEDMAT)	10	30,00	20,00	20	8,49	88,49	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
5	PPG em Biotecnologia (BIOTEC)	10	27,21	20,00	20	8,99	86,20	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
6	PPG em Economia Aplicada (PPEA)	20	24,16	20,00	20	0,89	85,05	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
7	PPG em Ciências Farmacéuticas (CIPHARMA)	10	27,43	20,00	20	7,19	84,62	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
8	PPG em em Ciência da Computação (PPGCC)	10	26,92	20,00	20	7,63	84,54	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
9	PPG em Ecologia de Biomas Tropicais (BIOMAS)	10	25,71	20,00	20	7,88	83,60	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
10	PPG em Ciências Biológicas (CBIOL)	10	26,04	20,00	20	7,51	83,55	1 (uma) cota de bolsa de Pós-doutorado ao PPG de 12 meses de vigência iniciando em março de 2024.
11	PPG em em Comunicação (PPGCOM)	20	24,14	16,82	20	2,15	83,10	Classificado como Excedente
12	PPG em Educação (PPGE)	10	27,57	20,00	20	5,19	82,76	Classificado como Excedente
13	PPG em em Ciências (FIMAT)	10	27,69	20,00	20	5,04	82,73	Classificado como Excedente
14	PPG em Turismo e Patrimônio (PPG TUR PATRI)	20	27,69	8,00	20	6,06	81,75	Classificado como Excedente
15	PPG em Engenharia Civil (PROPEC)	10	25,10	20,00	20	5,82	80,92	Classificado como Excedente
16	PPG em Engenharia Ambiental (PROAMB)	10	24,33	20,00	20	5,25	79,58	Classificado como Excedente
17	PPG em Artes Cênicas (PPPGAC)	20	24,00	9,60	20	1,44	75,04	Classificado como Excedente
18	PPG em Engenharia Mecânica (PROPEM)	20	25,00	1,74	20	-	-	Desclassificado na Análise da Dimensão Programa
19	PPG em História (PGHIS)	10	25,26	4,80	20	-	-	Desclassificado na Análise da Dimensão Programa

20	PPG em Letras (POSLETRAS)	10	27,69	9,12	20	-	-	Desclassificado na Análise da Dimensão Programa
21	PPG em Filosofia (PPGFIL)	10	23,04	0,00	20	-	-	Desclassificado na Análise da Dimensão Programa

Importante: Os Programas de Pós-Graduação contemplados com a cota de bolsa de Pós-Doutorado (com vigência de 12 meses) deverão enviar à PROPPi, por meio do e-mail projetos.propp@ufop.edu.br, até o dia 10/03/2024 o nomes do(a) bolsista selecionado.

Título do e-mail: Bolsista Indicado(a) para a Bolsa Pós-Doc Institucional (PROPPi Edital 29/2023) - Nome do PPG

Renata Guerra de Sá Cota
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 28/02/2024, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674403** e o código CRC **29297F13**.